



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura

Memorando nº 569/2025

Itapevi, 23 de outubro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Jonathan Francisco

Assunto: Resposta ao Processo Digital PMI 114624/2025 – Requerimento nº 1969/2025
Ref. Estudos ou planejamento para realização da Parada de Natal no Município de Itapevi.

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 1969/2025, de autoria do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira, informo que esta Secretaria realizou a primeira edição da Parada de Natal em 2022, evento que integrou o calendário cultural do Município e contou com ampla participação da comunidade.

Devido às restrições decorrentes da pandemia, as edições seguintes não foram realizadas. No entanto, a retomada da Parada de Natal integra o Plano de Governo da atual gestão, com previsão de execução no mês de dezembro de 2025.

A Secretaria de Cultura já iniciou a elaboração técnica e artística do evento, que contempla o planejamento de cenografia, figurinos, elenco, roteiro de desfile e parcerias intersecretariais para garantir infraestrutura, segurança e acessibilidade.

Atenciosamente,

Renata Simões

Secretaria de Cultura



Assinaturas do documento



"Memorando_569-2025_SG_resposta requerimento n
1969_2025 docx"

Código para verificação: **QTBWQW1G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 24/10/2025 às 12:23:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114624/2025** e o código **QTBWQW1G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de outubro de 2025.

Ofício S.G. nº 5715/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1969/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5715 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **C73VN7U1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 31/10/2025 às 15:33:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114624/2025** e o código **C73VN7U1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.